

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
*Emancipado em 20 de março de 1992*

**EDITAL Nº 003/2024**

**HOMOLOGA O RESULTADO PROVISÓRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
001/2024, COM OBJETO NO EDITAL Nº  
001/2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, do cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 001/2024, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e do Decreto 001/2015, o resultado provisório após análise da documentação;

<b>CARGOS</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	HENRIQUE EDUARDO DE FREITAS	30
	LUCAS TAINÁ DE FREITAS	22
	MARCELO JOSÉ PFAD	42
<b>SERVENTE OPERÁRIO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	
	ANGELITA MACIEL PRATES	35
	CELSO ARNO ALTMANN	80
	GELSON SEIBEL	50
	JACQUES RONALDO TIMM	00
	MARCOS ANTÔNIO SOLETTE	25

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 1(um) dia útil, contado do prazo de publicação do presente Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO PLANALTO – RS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

PREFEITO MUNICIPAL

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.*